



**PORTARIA Nº 564, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2021.**

*"Dispõe sobre autorização de pagamento de adicional por atuação em Plantão do CREAS."*

**JOSÉ PEREIRA DE AGUILAR JÚNIOR**, Prefeito Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

**Considerando** o disposto no artigo 4º, da Lei Municipal nº 2566, de 02 de setembro de 2021;

**Considerando** o Memorando nº 103/2021, expedidos pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania.

**R E S O L V E :**

**Art. 1º AUTORIZAR**, o pagamento de **adicional de 30% (trinta por cento)**, calculado sobre o vencimento base do cargo, na folha de pagamento do mês de **novembro de 2021**, aos servidores públicos municipais pertencentes à atual Estrutura Administrativa da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania, incluídos na escala do Plantão do CREAS:

Nome	Matricula	C.P.F./MF
<b>Margarete de Souza</b>	<b>24076</b>	<b>273.761.838-09</b>
01 Cargo Efetivo		
<b>Assistente Social</b>		
Nome	Matricula	C.P.F./MF
<b>Daniela Domiciano Castilho</b>	<b>21421</b>	<b>392.195.048-12</b>
02 Cargo Efetivo		
<b>Assistente Social</b>		
Nome	Matricula	C.P.F./MF
<b>Ana Lucia Soares Viana Barbosa</b>	<b>15140</b>	<b>278.314.238-42</b>
03 Cargo Efetivo		
<b>Assistente Social</b>		
Nome	Matricula	C.P.F./MF
<b>Alessandra de Campos</b>	<b>13362</b>	<b>300.842.928-90</b>
04 Cargo Efetivo		
<b>Psicólogo</b>		
Nome	Matricula	C.P.F./MF
<b>Luciane de Fátima Dias da Silva</b>	<b>21989</b>	<b>036.632.346-65</b>
05 Cargo Efetivo		
<b>Assistente Social</b>		

**Art. 2º** Revogam-se as disposições em contrário.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Caraguatatuba, 11 de novembro de 2021.  
Registre-se, publique-se e cumpra-se.

**Marcus da Costa Nunes Gomes**  
Secretário Adjunto de Administração

**José Pereira de Aguiar Júnior**  
Prefeito Municipal